

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-PP-024/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 296/2020, com a empresa **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 03.528.482/0001-45**, objetivando o fornecimento de materiais para enfrentamento e combate a pandemia do Covid 19 no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 3.718,75 (Três mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**. A vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Ana Angélica Gonçalves Gomes Soares, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fernanda Santa Bárbara Nascimento Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-PP-024/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 297/2020, com a empresa **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 03.528.482/0001-45**, objetivando o fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid 19 no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 12.961,25 (Doze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**. A vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Ana Angélica Gonçalves Gomes Soares, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2020.